

Direito

Análise histórico-sociológica da violência estatal na expansão capitalista no Brasil

Melissa Iasmim de Oliveira Ferreira - 5º módulo de direito, UFLA, bolsista PIBIC/UFLA

Thiago Aguiar Simim - Orientador, DAP, UFLA - Orientador(a)

Resumo

Primeiramente, é crucial destacar que a expansão capitalista no Brasil ocorreu de forma tardia em comparação aos países centrais, onde a transição para o capitalismo foi mais acelerada. Essa disparidade pode ser atribuída à colonização exploratória e à consequente dependência econômica em relação aos países centrais. Além disso, a persistência de estruturas sociais tradicionais e a concentração de renda moldaram uma trajetória específica do capitalismo no Brasil e em outras sociedades periféricas. Nesse cenário, a consolidação do capitalismo no país foi marcada pela violência estatal, que atuou como mecanismo de repressão, facilitando a apropriação de terras e recursos pelas elites, promovendo a expansão econômica em benefício de uma minoria. O objetivo central desta pesquisa é analisar as diversas formas de exercício e legitimação da violência estatal a partir do ordenamento jurídico brasileiro, com foco no período a partir da década de 1930, caracterizado pela modernização, urbanização, expansão industrial e centralização do poder político no Estado Novo de Getúlio Vargas. Busca-se interpretar esses mecanismos a partir da crítica ao capitalismo presente na obra de Karl Marx e de autores como Rosa Luxemburgo e Klaus Dörre, que discutem a consolidação do capitalismo com ênfase no conceito de expropriação. Esses pensadores exploram como a violência estatal foi e ainda é utilizada para garantir a estabilidade e expansão do capitalismo, possibilitando a acumulação de capital e reforçando desigualdades estruturais. No Brasil, o percurso da modernização capitalista, apesar de distinto em alguns aspectos, reflete semelhanças e diferenças nas formas de violência estatal. Normas como o Código Criminal de 1830 estabeleceram bases legais que facilitaram o controle social e a repressão de classes menos favorecidas, contribuindo para a consolidação do capitalismo. Legislações posteriores, como o Código de Menores de 1927 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, foram cruciais na regulação das relações de trabalho e na gestão da mão de obra, criando condições para a exploração econômica em benefício do capital industrial, sem romper com as elites agrárias, enquanto disciplinavam as classes trabalhadoras. Para abordar o problema de forma abrangente, a pesquisa se divide em uma revisão bibliográfica e uma análise legislativa dos períodos mencionados.

Palavras-Chave: capitalismo, ordenamento jurídico brasileiro, repressão.

Instituição de Fomento: PIBIC UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/g3IEUY4lxEO?si=EEJcnZ2sR9AJfw8n>